



RESOLUÇÃO Nº 41/10-CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no parecer 112/10 exarado pela Conselheira Ana Lúcia Tararthuch no processo nº 025830/2010-51 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar o relatório geral para ocupação das vagas remanescentes nos cursos de graduação e de educação profissional da Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente